



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

EDITAL Nº 04, 25 DE FEVEREIRO DE 2019 – Coordenadoria de Extensão CEX

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus SALTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão (GRATUITOS), conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, PRÉ-REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS,

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos e Público-alvo	Total de Vagas
<i>Português para estrangeiros</i>	Idade mínima de 15 anos. Ser estrangeiro.	25

1.2 Especificamente para este curso não haverá reserva de vagas.

1.3 A lista de espera será formada pelo quantitativo de cinquenta por cento (50%) do número de vagas. O IFSP SALTO se reserva ao direito de encerrar as inscrições antes do prazo, caso seja preenchida o número de vagas, respeitando-se o item 1.1.

1.4 Os cursos que serão oferecidos terão PROPOSTA, DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA e LOCAL conforme indicado no quadro abaixo:

Curso	Resumo da proposta	Duração (aproximado)	Carga horária total	<u>LOCAL E HORÁRIO</u>
<i>Português para estrangeiros</i>	Este curso é uma ação pedagógica voltada a atender as necessidades básicas de comunicação oral e escrita em Língua Portuguesa do Brasil	De março a junho/ 2019	30 horas	CRAS Rua Acácio Rodrigues de Moraes, 522 Jardim Saltense 11- 40282528 4 ^{as} feiras das 19h00 as 20h30

1.5 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus SALTO do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.6 O cronograma de aulas do curso será determinado por sua Coordenação, respeitando o período de oferta indicado no item 1.4.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de qualquer tipo de taxa de inscrição ou permanência para os cursos.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente no CRAS Rua Acácio Rodrigues de Moraes, 522 Jardim Saltense no período de **25/02/2019 a 08/03/2019**, das **09h00 às 15h00** horas.

2.4 Serão indeferidas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 **A documentação necessária para efetivar a inscrição e matrícula deverá ser apresentada em original.**

3.3 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PRÉ-MATRÍCULA SÃO:

I. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

II. Preenchimento do formulário de pré-matrícula (ANEXO I), com autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (ciência no formulário);

3.4 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até vinte e cinco por cento (25%) da carga horária do curso.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados e matriculados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus SALTO do IFSP e pelo CRAS mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://slt.ifsp.edu.br/portal/> no dia **12/03/2019**.

5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1 O início dos cursos está previsto a partir de **13 de março de 2019**, data que poderá ser alterada mediante ampla comunicação prévia.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de setenta e cinco por cento (75%) de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato inscrito assume aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus SALTO do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

7.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus SALTO do IFSP.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	25/02 a 08/03
Divulgação da lista de inscritos e matriculados	12/03/2019
Data prevista para o início dos cursos	13/03/2019

Salto, 25 de fevereiro de 2019
(Assinatura no doc. Original)

Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza
Diretora Geral
IFSP Câmpus Salto

Cathia Alves
Coordenadora de Extensão
IFSP Câmpus Salto

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Salto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – *CAMPUS SALTO*
COORDENADORIA DE EXTENSÃO – CEX

FICHA DE MATRÍCULA – CURSO DE EXTENSÃO

CURSO: Português para estrangeiros

NOME DO ALUNO:

DATA DE NASCIMENTO: / /

SEXO: M F

RNE:

DT. EMISSÃO:

DT. VALIDADE:

CIDADE DE ORIGEM:

PAÍS:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

BAIRRO:

CIDADE/UF:

CEP:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

E-MAIL:

ESCOLARIDADE:

MÉDIO INCOMPLETO

FUNDAMENTAL I COMPLETO

MÉDIO COMPLETO

FUNDAMENTAL II INCOMPLETO

SUPERIOR INCOMPLETO

FUNDAMENTAL II COMPLETO

SUPERIOR COMPLETO

SITUAÇÃO OCUPACIONAL:

ESTUDANTE

EMPREGADO

AUTÔNOMO/EMPRESÁRIO

PROFISSIONAL LIBERAL

FUNCIONÁRIO PÚBLICO

APOSENTADO

DESEMPREGADO

OUTROS (_____)

POSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS:

NÃO

SIM. ESPECIFIQUE: _____

Salto, de de 20

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável
(Se menor de 18 anos)

Coordenadoria de Extensão